



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6250

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.640,00 (Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 14 00	682	1.640,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	683	1.000,00
Total:			2.640,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 36 00	639	220,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	652	780,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 3 50 41 00	764	1.640,00
Total:			2.640,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Outubro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo